



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR



Carta de Serviços ao Usuário

1ª Edição 2025

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO

Poder Legislativo Municipal.
Presidente Médici-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO – OUVIDORIA PARLAMENTAR

O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário, estabelecida pela Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), é um documento fundamental que visa garantir a transparência, acessibilidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Ela funciona como um guia completo, detalhando os direitos e deveres dos usuários, além de fornecer informações essenciais sobre os serviços disponíveis.

Objetivo principal:

- Informar e orientar os usuários sobre:
 - **Serviços prestados:** Descrição detalhada de cada serviço público oferecido, incluindo seus objetivos, público-alvo, etapas de acesso, requisitos e documentos necessários.
 - **Formas de acesso:** Canais disponíveis para solicitar os serviços (presencial, online, telefone, etc.), com informações de contato e horários de funcionamento.
 - **Padrões de qualidade:** Compromissos da instituição com a qualidade do atendimento, incluindo prazos para resposta, indicadores de desempenho e canais de Ouvidoria.
- Promover a participação social:
 - **Mecanismos de consulta e sugestão:** Canais para que os usuários opinem sobre os serviços e contribuam para sua melhoria.
 - **Conselhos de usuários:** Espaços de diálogo e deliberação entre usuários e gestores públicos para discutir e propor soluções para os problemas dos serviços.

Assim, a Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, apresenta a presente a população em geral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR**

MESA DIRETORA BIÊNIO

2025/2026

(PERÍODO 01/01/2025 a 31/12/2026)



**Presidente
Edirlei Cassimiro de Oliveira
(PL)**



**Vice-Presidente
Jose Carlos Rodrigues
(MDB)**



**1º Secretário
Jaike Machado Lopes
(Republicano)**



**2º Secretario
Maria Aparecida Origo Lima
(PL)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR**

SUMÁRIO

Capítulo I – Da Câmara Municipal.	05
Capítulo II – Missão, Visão, Valores e Objetivo e Meta	06
Capítulo III – Dos Serviços Prestados.....	07
Capítulo IV – Da Tramitação Legislativa	20
Capítulo V- Dos Vereadores, Sessões e das Comissões	23
Capítulo VI – Redes Sociais.	29

Poder Legislativo Municipal.
Presidente Medici-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Da Câmara Municipal

O Município Presidente Médici foi criado em 16 de junho de 1981, pela Lei (federal) nº. 6.921/1981, sancionado pelo presidente general João Baptista de Figueiredo. Foi instalado em 1º de fevereiro de 1983, com a posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito e eleitos. Conforme a Lei 6.921/1981 que criou o município. Para administrar o município, na fase inicial, o governador do Território Federal de Rondônia, coronel Jorge Teixeira de Oliveira nomeou Antônio Geraldo da Silva (Toninho Geraldo). Toninho Geraldo contribuiu com desenvolvimento de Presidente Médici na fase de povoado e no período de instalação do município. Assim, Toninho foi responsável pela implantação de estrutura básica, abertura de ruas, supervisão e construção de diversos prédios públicos, prefeitura, Câmara municipal, delegacia de polícia, implantação do posto telefônico e principalmente nas aberturas de estradas e instalação de escolas rurais.

O nome "Presidente Médici" é uma homenagem ao então Presidente da República Emílio Garrastazu Médici (1969/1974). Dr. José Cunha e Silva Júnior, eleito em 15 de novembro de 1982 foi empossado no cargo em 1º de fevereiro de 1983.

O Poder Legislativo do município de Presidente Médici-RO, foi instalado em 1º de fevereiro de 1983, com a posse dos vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, Criação e Instalação de sua Mesa Provisória, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito e Instalação do Município.

Endereço: Rua Padre Adolfo, nº 2590, CEP 76.916.000 Telefone: (69) 3471-2819

Horário de atendimento: das 07:00 as 13:30 hs.

E-mail: camaramedici@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Visão, Missão, Valores, Objetivo E Meta.

• Visão

Ser referência em gestão legislativa, fiscalização e principalmente em suas ações transparentes buscando a participação direta da população e a valorização dos seus servidores.

• Missão

A Câmara do Município de Presidente Médici – RO, tem por missão:

- Fazer desta Casa de Leis um instrumento de verdadeiro e efetiva participação popular nas decisões sobre os problemas que afetam a vida da sociedade;
- Tornar plenamente transparente seus atos, principalmente no que diz respeito a informar e formar cidadãos conscientes da forma correta de se fazer política;
- Lutar pela projeção desta Câmara Municipal como um todo, tornando ela respeitada e reconhecida diante dos outros Poderes e principalmente da sociedade.

• Valores

- Fazer da administração e da liderança os pilares essenciais da organização da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, com aspectos positivos da sua ação;
- Pretende-se que as lideranças que movem esta organização, fomentem a cooperação e o relacionamento interpessoal, de modo a propiciar a melhoria gradual da qualidade do serviço prestado;
- Criar uma cultura de qualidade e proximidade com os munícipes, para um bom clima organizacional, visando sempre à obtenção de níveis de satisfação crescente aos cidadãos medicenses e aos servidores do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

• Objetivo e Meta

Tornar o mais transparente possível às ações do Poder Legislativo do Município de Presidente Médici – RO, com:

- Criação e implantação da lei de acesso à informação;
- Criação e implantação de sua Ouvidoria, com todo suporte necessário para o bom funcionamento;
- Tornar transparente seus atos, dando publicidade de toda matéria de tramitação legislativa, através de publicações com antecedência de suas aprovações;
- Realizar campanhas de divulgação dos objetivos descritos dessas ações;
- Promover a formação de cidadãos conscientes do verdadeiro papel de um vereador.

Dos Serviços Prestados

- Item 1 – Acesso a Informação;
- Item 2 – Ouvidoria;
- Item 3 – Transparência;
- Item 4 – Chefia de Gabinete;
- Item 5 – Gabinete dos Vereadores;
- Item 6 – Procuradoria Legislativa;
- Item 7 – Controladoria Interna;
- Item 8 – Contabilidade
- Item 9 – Estrutura Organizacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

I – ACESSO À INFORMAÇÃO

Serviço de Informação ao Cidadão: SIC e e-SIC

O que é o Setor de Acesso à Informação?

É o setor responsável de contato entre a sociedade e a Câmara Municipal de Presidente Médici- RO, que presta o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

São funções do SIC – Informações Presencial:

- Atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação;
- Informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação; o receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes.

Como utilizar o SIC e quais formas e documentos necessários?

- Ao chegar no setor de Informação da Câmara Municipal, o cidadão será atendido e registrará seu pedido a Informação, o qual receberá um protocolo de registro de sua solicitação, o usuário pode apresentar seu pedido de informação de forma escrita, mas, não é obrigatório a apresentação de qualquer documento ou justificativa ao pedido de informação.

Qual o Prazo e a prioridade no atendimento para obter a resposta?

- A Câmara de Presidente Médici presa pela agilidade, ou seja fornecer a Informação o mais rápido possível, lembrando que a Lei de Acesso à Informação nos concede 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias. Quanto no atendimento presencial a prioridade são aquelas estabelecidas em Lei, pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo.

Como chegar e quais os dias e hora de atendimento presencial?

- O Serviço de Informação ao Cidadão está localizado na sede da Câmara Municipal na Rua Padre Adolfo, 2590, centro, Presidente Médici – RO CEP 76916-000 de segunda a sexta feira, das 07:30 às 13:30 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Qual outra forma de solicitar informações sem ser presencial?

Existe o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), é um sistema que centraliza as entradas e saídas de todos os pedidos de acesso dirigidos a Câmara Municipal de Presidente Medici - RO. O objetivo do e-SIC é organizar e facilitar os procedimentos de acesso à informação tanto para os cidadãos quanto para Câmara Municipal.

O e-SIC permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para Câmara Municipal.

Através da nossa página oficial: <http://camaramedici.ro.gov.br/> e em seguida a página e-SIC.

II –OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A ouvidoria é um canal aberto, ou seja, é uma espécie de “ponte” entre o cidadão e a Câmara Municipal, para você apresentar e a Câmara escutar e responder sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

O que a Ouvidoria faz?

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. As atividades da ouvidoria não se resumem a receber e encaminhar o que chega. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares na Câmara Municipal.

O que é uma manifestação?

Manifestar é o ato de expor, apresentar, declarar, tornar visível, publicar. A manifestação é uma forma do cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, angustias, dúvidas e opiniões. Podendo assim auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a pratica de atos ilícitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Quais os tipos de manifestação?

SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços do poder público;

ELOGIO: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

SOLICITAÇÃO: requerimento de adoção de providência por parte do poder público;

RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa ao serviço público;

DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

Como utilizar os serviços da Ouvidoria, quais formas e documentos necessários?

Indo até a Câmara Municipal, o Cidadão será atendido e registrará sua manifestação, o qual receberá um protocolo de registro para seu acompanhamento. O usuário pode apresentar sua manifestação de forma escrita ao ouvidor da Câmara Municipal.

Qual o Prazo e a prioridade no atendimento para obter a resposta?

A Ouvidoria Legislativa Municipal responderá em até 20 (vinte) dias à contar do seu recebimento, as manifestação que lhes forem enviadas, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos, admitindo-se a prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim exigir, conforme Art. 40 da Resolução nº 003/CMPM/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, publicada no Portal da Transparencia, no link “**Resoluções**”.

. **Quanto no atendimento presencial a prioridade são aquelas estabelecidas em Lei, pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Como chegar e quais os dias e horário de atendimento presencial?

A Ouvidoria está localizada na sede da Câmara Municipal.

Endereço: Rua Padre Adolfo – Centro, Presidente Médici – RO.

Dias: de Segunda a Sexta-Feira.

Horas: das 07:30 às 13:30.

Qual outra forma de fazer registro de minha manifestação sem ser presencial?

Outra forma de utilizar a Ouvidoria da Câmara Municipal é acessando nossa página oficial através do endereço eletrônico: camaramedici@gmail.com e em seguida a página da ouvidoria.

Você pode também fazer sua manifestação junto a Ouvidoria:

Por e-mail: ouvidoriacamaramedici@gmail.com,

Site do e-Ouv: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/PresidenteMedici/RegistrarManifestação>

Por telefone: (69) 3471-2819 e 0800.000.4510

Por correio ou Presencial: Rua Padre Adolfo, 2590 – Centro, Presidente Médici-RO
– CEP 76.916-000.

Dirigente: ROZARIA BARROS ENIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

III – TRANSPARÊNCIA

O que é Transparência?

Lei Nacional 12.527/2011, chamada de Lei de Acesso à Informação (LAI), obriga os órgãos públicos a oferecer informações relacionadas as suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados.

Como a Câmara de Presidente Médici-RO, cumpre com sua Transparência?

Além do SIC, e-SIC e Ouvidoria, a Câmara de Presidente Médici exerce sua transparência através de uma importante e obrigatória ferramenta que é o Portal da Transparência.

O que é o Portal da Transparência?

É um site criado por Entidades Públicas que contém informações acerca das ações governamentais, execução orçamentaria e financeira (receitas e despesas), movimento extra orçamentário, dentre outras informações de interesse dos cidadãos.

Quem deve divulgar os dados nos Portais de Transparência?

Todos os órgãos e entidades públicas, inclusive as Câmaras Municipais.

Porque o Portal da Transparência foi criado?

Para atender a demanda de informações sobre gestão pública, bem como as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas, além de promover o acesso amplo e objetivo aos dados da aplicação dos recursos públicos municipais.

Quem pode acessar os dados do Portal da Transparência?

Todos os cidadãos podem consultar o Portal da Transparência. Não há necessidade de senha ou autorização para acessar/utilizar o sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Sobre o Portal da Câmara de Presidente Médici?

Acessando nosso Portal você terá todas as informações de gastos da Câmara de Presidente Médici: gastos pessoais, diárias, aquisições dentre outras informações obrigatórias.

No Portal, você também acessa outras informações como:

- Leis Municipais;
- Portarias;
- Decretos;
- Atos da Presidência;
- Atas das Sessões;
- Dentre outras informações.

Sabia que você pode e deve nos ajudar a melhorar nosso Portal?

Caso encontre dificuldade ao acessar o Portal, falhas em relação as leis ou a qualquer outra informação, entre em contato com a Chefia do Portal de Transparência para que possamos corrigir. Você pode também fazer sua solicitação junto a Diretoria desta Casa de Leis.

Por e-mail: camaramedici@gmail.com

Por telefone: (69) 3471-2819 – Ramal 215

Por correio: Rua Padre Adolfo, 2590 – centro, Presidente Médici - RO – CEP
76.916-000.

Dirigentes: Flavio Plinio da Silva (Diretoria)
Rozaria Barros Enis (Chefe do Portal da Transparencia)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

IV – MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, na qualidade de órgão diretor. Incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos Serviços administrativos da Câmara Municipal.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Mesa Diretora:

Por e-mail: camaramedici@gmail.com

Por telefone: (69) 3471-2819

Ramais: 220 – Presidente - Edirlei Cassimiro de Oliveira

228 – Vice-Presidente - José Carlos Rodrigues

221 – 1º Secretário - Jaíke Machado Lopes

225 – 2ª Secretária – Maria Aparecida Origo Lima

Por correio: Rua Padre Adolfo, 2590, centro, Presidente Médici - RO – CEP 76.916.000.

Dirigente: Chefe de Gabinete vinculado à Presidência.

V – GABINETE DOS VEREADORES

Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido em seus gabinetes e pelo próprio vereador. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem:

- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
 - Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
 - Analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo e Legislativo;
 - Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
 - Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
 - Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Gabinete dos Vereadores, conforme fone e ramis abaixo:

Por telefone: (69) 3471-2819 (geral)

Presidência/ramal: 220

Ver/ramal, Jaíke Machado (Gabinete): 221

Ver/ramal, Vítor Braz (Gabinete): 222

Ver/ramal, Chico Moura (Gabinete): 223

Ver/ramal, Bia do Assentamento (Gabinete): 224

Ver/ramal, Cida Origo (Gabinete): 225

Ver/ramal, Benito A. Cruz (Gabinete): 226

Ver/ramal, Gilmar Antunes (Gabinete): 227

Ver/ramal, Zé Pretinho (Gabinete): 228

Por correio: Rua Padre Adolfo, 2590 – centro, Presidente Médici - RO – CEP 76.916.000.

Dirigente: Vereadores

Poder Legislativo Municipal.

Presidente Médici-RO

VI DIRETORIA ADMINISTRATIVA LEGISLATIVO

Tem como finalidade dirigir a Câmara Municipal, bem como, promover as atividades relativas ao assessoramento da Mesa da Câmara Municipal, atividades de expedientes e registro dos Processos Legislativos, recebimentos, pagamentos, guarda e movimentação dos valores da Câmara Municipal. Compete ainda orientar e supervisionar as atividades relativas aos serviços de protocolo e informações, auxiliares da Câmara, arquivo, Câmara patrimônio, Municipal, além redação e demais serviços de acompanhar as sessões da Câmara Municipal

Av. Rua Padre Adolfo, 2590 - Centro, Presidente Médici - RO, CEP 76916000

Telefone: (69) 3471-2819



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

de Presidente Médici-RO.

Por telefone: (69) 3471-2819 – Ramal : 201

Por correio: Rua Padre Adolfo, nº 2590 – Bairro: Centro - CEP 76.916.000.

Dirigente: Flavio Plinio da Silva

VII- PROCURADORIA LEGISLATIVA

Departamento vinculado à Presidência, a Procuradoria Legislativa tem a função de assessorar a Câmara Municipal em assuntos jurídicos de modo geral com a emissão de pareceres e orientação, inclusive relativos a matérias em tramitação junto à secretaria legislativa e coordenar e executar as atividades de assistência jurídica da Câmara, em juízo ou fora dele. Ligado à Procuradoria Legislativa está Assessoria Jurídica.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Procuradoria Legislativa:

Por e-mail: camaramedici@gmail.com

Por telefone: (69) 3471-2819

Por correio: Rua Padre Adolfo, 2590 – Centro, Presidente Médici - RO – CEP 76.916.000.

Dirigente: houve a vacância do cargo.

Poder Legislativo Municipal.
Presidente Medici-RO

VIII - ASSESORIA LEGISLATIVA

Orientar e assistir o Presidente da Câmara, Vereadores e servidores da Casa nos atos de sua competência administrativa e legislativa, responder consultas e dar orientação jurídica à Presidência, aos vereadores, à Diretoria Administrativa do Legislativo e demais servidores quando solicitado; acompanhar o Presidente em suas atividades externas de representação da Câmara, dentro e fora do território municipal, minutar e revisar os atos legislativos e administrativos editados pela presidência da Câmara, dar assessoramento jurídico, legislativo, administrativo, pareceres e



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

atividades consultivas e elaboração de contratos administrativos, além de assistir juridicamente a Câmara Municipal representada na pessoa de seu Presidente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e ainda, perante o poder Judiciário, em todas as instâncias; exarar pareceres nos projetos de Lei em tramitação quanto a natureza técnica jurídica, quando exigir; orientar as Comissões de Inquérito e Processante exarando parecer jurídico, para tanto obedecendo rigorosamente os prazos regimentais, nunca ultrapassando o prazo máximo de 10 (dez) dias para manifestar sobre assuntos administrativos da Câmara; com jornada de trabalho prevista no art. 20 e seus parágrafos da Lei Federal- no 8906/94, considerando como período de trabalho o tempo em que estiver à disposição da Câmara, até mesmo em seu escritório particular, defendendo com o máximo de zelo e profissionalismo os trabalhos a serem desenvolvidos em defesa da administração.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Procuradoria Legislativa:

Por e-mail: camaramedici@gmail.com

Por telefone: (69) 3471-2819

Dirigente: Paulo Rogério dos Santos



Poder Legislativo Municipal.
Presidente Médici-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

IX - CONTROLADORIA INTERNA

Departamento vinculado à Presidência que tem a função de assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, promover o cumprimento das normas legais e técnicas, comprovar a legitimidade dos atos de gestão, realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar, supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000.

Também cumpre à Controladoria compreender o plano de organização, os métodos e medidas adotados para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas de maneira a assegurar a efetividade da receita, a aplicação dos recursos e a execução das políticas públicas.

O Controle Interno exerce suas atividades de forma permanente e/ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação e/ou um resultado, com o objetivo de verificar se está em conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou, ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

Por e-mail: jjr_gois@hotmail.com

Por telefone: (69) 3471-2819

Ramal: 204

Por correio: Rua Padre Adolfo, 2590 – centro, Presidente Médici - RO – CEP 76.916.000.

Dirigente: Jaime dos Santos Gois Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

X CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São atribuições do Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal assistir ao Presidente da Câmara Municipal no desempenho de suas atribuições, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos de Gabinete e executar os serviços gerais de sua administração; Coordenar o atendimento de pessoas interessadas em contatar o Presidente; providenciar a comunicação de despacho e decisões do Presidente às Secretarias e ao público; Efetuar a triagem da documentação enviada ao Presidente, procedendo ao necessário encaminhamento; Receber, registrar e encaminhar reclamações do público aos órgãos municipais para análise e informações, identificando aos interessados das providências e informando-os das medidas adotadas; elaborar a correspondência oficial; supervisionar os serviços do Gabinete, controlando a entrada e a saída de documentos; Zelar pelo arquivo e guarda de documentação oficial; Preparar os registros dos atos do Presidente, bem como publicações dos atos oficiais e dar publicidade, de modo regular, pela imprensa, boletim interno ou por outros meios de divulgação, aos atos da presidência; Elaborar a agenda dos compromissos do Presidente; Apoiar a Assessoria de Relações Públicas, Cerimonial e Imprensa, a coordenação das relações do Legislativo com o Executivo auxiliando nos contatos com o Chefe do Poder Executivo, secretários Municipais e com os Vereadores, no recebimento de suas solicitações e no encaminhamento das mesmas, bem como tomar as providências para manter a harmonia entre os poderes; Prestar as informações que se fizerem necessárias para encaminhamento à Prefeitura; Assinar correspondência do Gabinete no âmbito de sua competência; Desenvolver outras atividades necessárias ao bom desempenho do gabinete do presidente.

Por e-mail: dr.juarez@yahoo.com.br

Por telefone: (69) 3471-2819

Ramal: 207

Por correio: Rua Padre Adolfo, 2590 – centro, Presidente Médici - RO – CEP 76.916.000.

Dirigente: José Juarez Barbosa dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

XI - OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL

O que é Ouvidoria?

A ouvidoria é um canal aberto, ou seja, é uma espécie de “ponte” entre o cidadão e a Câmara Municipal, para você apresentar e a Câmara escutar e responder sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

O que a Ouvidoria faz?

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. As atividades da ouvidoria não se resumem a receber e encaminhar o que chega. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares na Câmara Municipal.

O que é uma manifestação?

Manifestar é o ato de expor, apresentar, declarar, tornar visível, publicar. A manifestação é uma forma do cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, angustias, dúvidas e opiniões. Podendo assim auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a prática de atos ilícitos.

Quais os tipos de manifestação? SUGESTÃO:

proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços do poder público; ELOGIO: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido; SOLICITAÇÃO: requerimento de adoção de providência por parte do poder público; RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa ao serviço público; DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Como utilizar os serviços da Ouvidoria, quais formas e documentos necessários?

Indo até a Câmara Municipal, o Cidadão será atendido e registrará sua manifestação, o qual receberá um protocolo de registro para seu acompanhamento. O usuário pode apresentar sua manifestação de forma escrita, preenchendo o formulário obrigatório da Ouvidoria.

Qual o Prazo e a prioridade no atendimento para obter a resposta?

A Câmara de Presidente Médici presa pela agilidade, ou seja, responder a manifestação o mais rápido possível, mas no caso das Ouvidorias temos 30 (trinta) dias, sendo que esse prazo será de 60 (sessenta) dias com justificativa quando a demanda necessitar de encaminhamento ou respostas de outros órgãos. Quanto no atendimento presencial a prioridade são aquelas estabelecidas em Lei, pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo.

Como chegar e quais os dias e horário de atendimento presencial?

A Ouvidoria está localizada na sede da Câmara Municipal. Endereço: Rua Padre Adolfo, 2590 – centro, Presidente Médici-RO.

Dias: de Segunda a Sexta-Feira.

Horas: das 07:00 às 13:00.

Portal Legislativo Municipal.
Presidente Médici-RO

Qual outra forma de fazer registro de minha manifestação sem ser presencial?

Outra forma de utilizar a Ouvidoria da Câmara Municipal é acessando nossa página oficial através do endereço eletrônico: camaramedici@gmail.com, e em seguida a página da ouvidoria. Você pode também fazer sua manifestação junto a Ouvidoria: Por e-mail: ouvidoriacamaramedici@gmail.com, Site do e-Ouv: [https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/Presidente Medici/Manifestacao/RegistrarManifestação](https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/Presidente_Medici/Manifestacao/RegistrarManifestação), por telefone: (69) 3471-2819, ramal 215, ou no 0800.000.4510. por correio ou Presencial: Rua Padre Adolfo, nº 2590, centro, Presidente Médici - RO – CEP 76.916-000. Dirigente: Rozaria Barros Enis

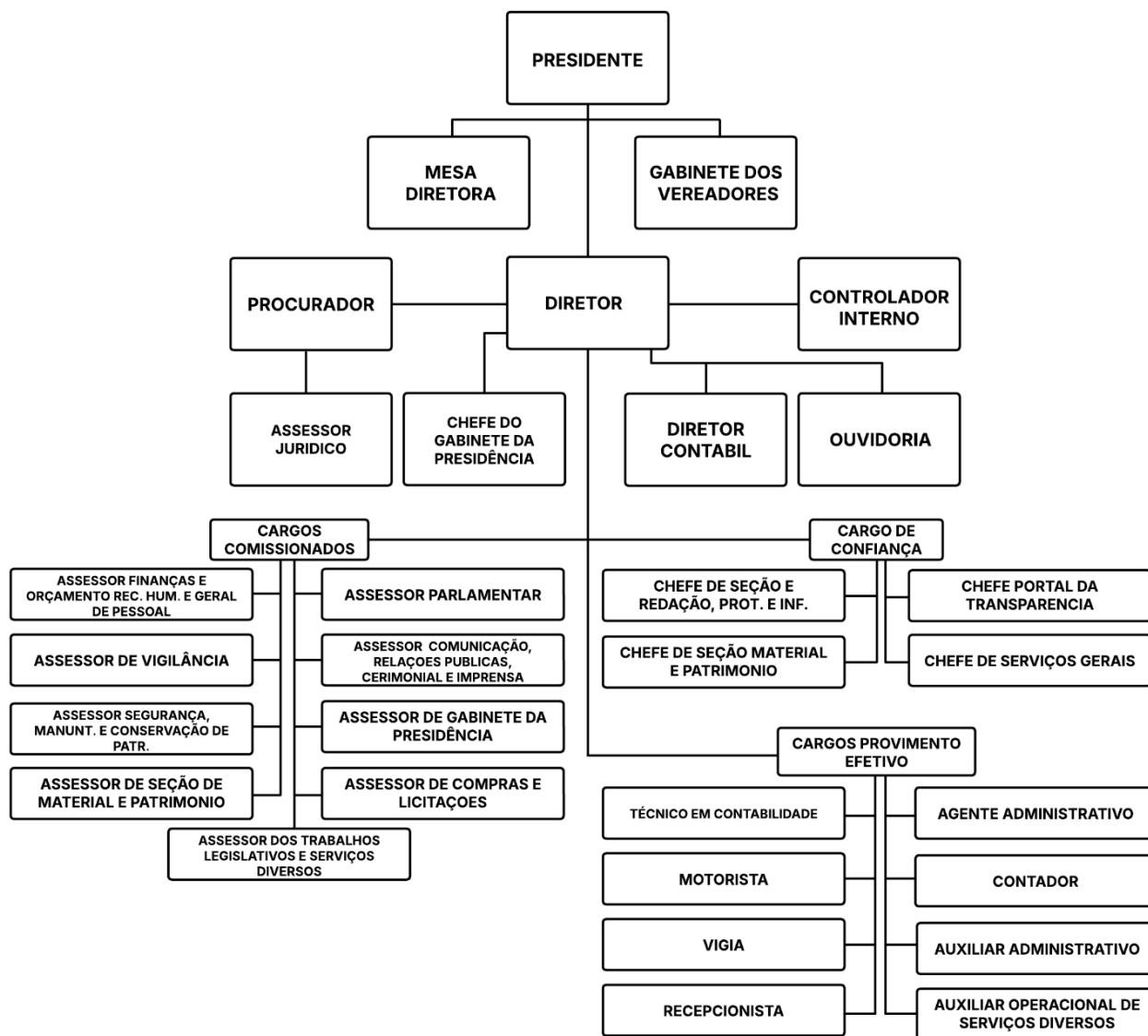


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

XII – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ANEXO I Organograma





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Da Tramitação Legislativa

Neste Capítulo você irá entender que, Tramitação Legislativa é um conjunto de exigências e procedimentos para elaboração das Leis, sendo de responsabilidade do Poder Legislativo.

O Processo de Tramitação Legislativa trata do aspecto dinâmico chamado procedimento Legislativo, no qual ocorrem as fases de elaboração da norma jurídica.

A Câmara Municipal de Presidente Médici neste capítulo da Carta de Serviços aos Usuários, se compromete em cumprir com os princípios exigidos por lei na hora de aprovar qualquer matéria deliberada nesta Casa de Leis.

Segue abaixo a Tramitação Legislação:

- **Projeto** – Mensagem apresentada pelo Executivo ou Legislativo propondo a criação de uma lei que poderá durante o procedimento de análise do Legislativo sofrer alterações por meio de emendas até que chegue ao produto final que é a Lei.
- **Despacho** - Os projetos de lei serão devidamente enviados aos gabinetes dos vereadores e comissões para que os mesmos possam analisar a tempo e emitir seus pareceres antes da aprovação.
- **Pareceres** – As Comissões Permanentes ficarão incumbidas de emitirem pareceres acerca da matéria objeto do projeto, quanto a legalidade, constitucionalidade, entre outros princípios, ou seja, são as Comissões que deliberam se um projeto de lei está apto para aprovação do plenário dos Vereadores. Após o recebimento, cada comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para expedir seus pareceres.
- **Ordem do Dia** – Os projetos somente poderão ser postos em discussão, se forem colocados na Ordem do Dia.

Autógrafos – Refere-se a forma com que o projeto foi aprovado e enviado ao Executivo Municipal para sancioná-lo. O Legislativo terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para enviar os autógrafos

Av. Rua Padre Adolfo, 2590 - Centro, Presidente Médici - RO, CEP 76916000

Telefone: (69) 3471-2819



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

ao Executivo para sanção e promulgação.

Dos Vereadores, Sessões e das Comissões.

VEREADORES

O que é um Vereador?

O **Vereador** é um agente político que representa os cidadãos do Município. Por acompanhar o dia-a-dia das comunidades, conhece de perto suas necessidades. Ele é escolhido por voto direto e secreto para um mandato de quatro anos. O número de Vereadores varia de acordo com o número de habitantes do Município.

Qual a principal função do vereador?

Legislar sobre assuntos de interesse local, através de projetos de Lei, projetos de Decreto Legislativo, projetos de Resolução e Emendas.

Ele também participa de Comissões Permanentes e Temporárias, destinados a proceder estudos, realizar investigações e representar a Câmara Municipal.

Papel de fiscalizar o executivo.

As atividades do vereador não podem ser resumidas apenas ao tratamento das leis do município. Existe ainda uma função ligada ao cargo de vereador que é fundamental para a própria saúde da nossa democracia. Trata-se da fiscalização das ações do Poder Executivo municipal, ou seja, das ações do Prefeito.

O ato de fiscalizar torna mais equilibradas as ações do Poder Executivo. Isso é essencial para que o poder do prefeito não se torne tão grande que o deixe acima da lei, como um monarca ou um ditador.

É por isso que a lei prevê expressamente alguns deveres importantes dos vereadores em relação à prefeitura, como:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Fiscalizar as contas da prefeitura;

- Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta (por exemplo, visitar órgãos municipais e fazer questionamentos por escrito ao prefeito, que é obrigado por lei a prestar esclarecimentos);
- Criar comissões parlamentares de inquérito;
- Realizar o chamado controle externo das contas públicas, com ajuda do Tribunal de Contas do Estado;
- Entre outras atribuições.

ATUAIS VEREADORES

LEGISLATURA 2025/2028



**Edirlei Cassimiro
de Oliveira
(PL)**



**Jóse Carlos
Rodrigues
(MDB)**



**Jaike Machado
Lopes
(Republicano)**



**Maria Aparecida O.
Lima
(PL)**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO OUVIDORIA PARLAMENTAR



**Damiana Coelho
de Lacerda
(União Brasil)**



**Vitor Hugo Braz
Cabral da Silva
(PL)**



**Benito Alves da
Cruz
(União Brasil)**



**Francisco
Rodrigues de
Moura
(PSD)**



**Gilmar Antunes Pereira
(Podemos)**



Poder Legislativo Municipal.
Presidente Médici-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

SESSÃO



Sessão
Ao Vivo

As sessões da Câmara serão Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais, e serão públicas, com transmissão ao vivo, salvo deliberação em contrário do Plenário, tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

o SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo, com início cada uma em 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, ressalvada a de inauguração da legislatura, que se inicia em 1º de janeiro. As sessões ordinárias serão semanais realizando-se às segundas-feiras, com início às 18:00h. Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente para a abertura da sessão, e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

Poder Legislativo Municipal.

Presidente Médici-RO

o SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

o

A convocação extraordinária em período de recesso da Câmara Municipal será feita a critério pelo Presidente quando solicitada pelo Prefeito Municipal; ou obrigatoriamente quando a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores em caso de urgência ou interesse público relevante, com notificação pessoal durante sessão ou escrita aos Vereadores.

Nas sessões extraordinárias não haverá parte do expediente sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Será admitida a apresentação de projetos de lei, de resolução ou de decreto legislativo, nas sessões extraordinárias, desde que o assunto de que cuidam tenha sido objeto do ofício circular de comunicação de convocação de sessão extraordinária aos Senhores Vereadores.

o SESSÃO SECRETA

A Câmara realizará sessões secretas, por deliberação tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar.

- Deliberada a sessão secreta, ainda que para realizá-la se deva interromper a sessão pública, o Presidente determinará aos assistentes retirada do recinto e suas dependências, assim como aos funcionários da Câmara e representantes da imprensa e do rádio, determinará, também, que se interrompa a gravação dos trabalhos quando houver.
- Iniciada a sessão secreta: a Câmara deliberará preliminarmente, se o objetivo deva continuar a ser tratado secretamente, caso contrário à sessão tornar-se-á pública.
- A ata será lavrada pelo Secretário, e, lida e aprovada na mesma sessão, será lavrada e arquivada com rótulo datado e rubricado pela mesa.
- As atas assim lacradas só poderão ser reabertas para exame em sessão secreta, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- Será permitido ao Vereador que houver participado dos debates, reduzir seu discurso a escrito, para ser arquivado com a ata e os documentos referentes à sessão.
- Antes de encerrada a sessão, a Câmara resolverá após discussão, se a matéria debatida deverá ser publicada no todo ou em parte.

A Câmara não poderá deliberar, sobre qualquer proposição, em sessão secreta.

o SESSÃO SOLENE E ESPECIAIS

As sessões Solenes e Especiais serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da maioria simples da Câmara, para o fim específico que lhes for determinado, podendo ser para posse e instalação de Legislatura, bem como, para solenidades cívicas e oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Nas sessões Solenes e Especiais, não haverá tempo determinado para o seu encerramento.

Será elaborado, previamente e com ampla divulgação, o programa a ser obedecido nas sessões Solenes e Especiais, podendo, inclusive, usar da palavra, autoridades homenageadas e representantes de classe e de clubes de serviços sempre a critério da Presidência da Câmara.

COMISSÕES

A Câmara Municipal de Presidente Medici possui cinco Comissões Permanentes, que são órgãos técnicos, constituídos pelos vereadores, e destinados a proceder estudos, realizar investigações e representar a Câmara Municipal, cabendo-lhes, em razão da matéria de sua competência: apresentar proposições à Câmara Municipal; discutir e emitir parecer, através dos votos da maioria dos membros, às proposições a eles submetidas; realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos e omissões das autoridades públicas e colher depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão.

COMISSÕES PERMANENTES PARA O PRIMEIRO BIÊNIO 2025/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO.

Poder Legislativo Municipal.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: VITOR IFUGO BRAZ DA SILVA - PL

Relator: JOSE CARLOS RODRIGUES – MDB

Membro: FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: JOSE CARLOS RODRIGUES – MDB

Relator: GILMAR ANTUNES PEREIRA - PODEMOS

Membro: MARIA APARECIDA ORIGO DE LIMA - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SIÚUE E ASSTSTÊNCIA SOCIAL

Presidente: GILMAR ANTUNES PEREIRA - PODEMOS

Relator: VITOR HUGO BRAZ DA SILVA - PL

Membro: DAMIANA COELHO DE LACERDA - UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: JAIKE MACHADO LOPES – REPUBLICANO

Relator: VITOR I{UGO BRAZ DA SILVA – PL

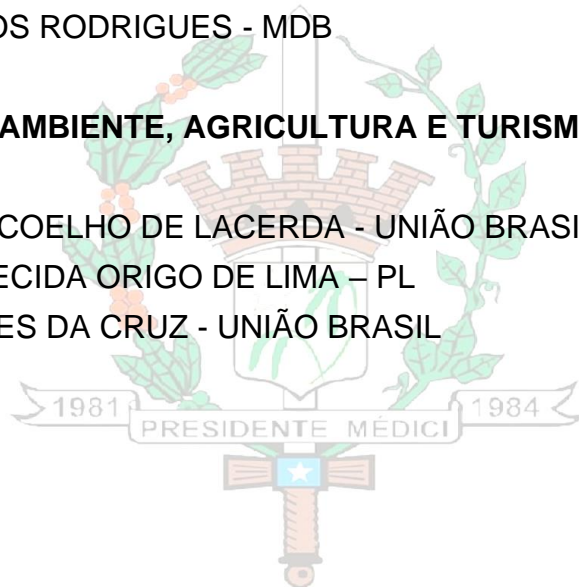
Membro: JOSE CARLOS RODRIGUES - MDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

Presidente: DAMIANA COELHO DE LACERDA - UNIÃO BRASIL

Relator: MARIA APARECIDA ORIGO DE LIMA – PL

Membro: BENITO ALVES DA CRUZ - UNIÃO BRASIL



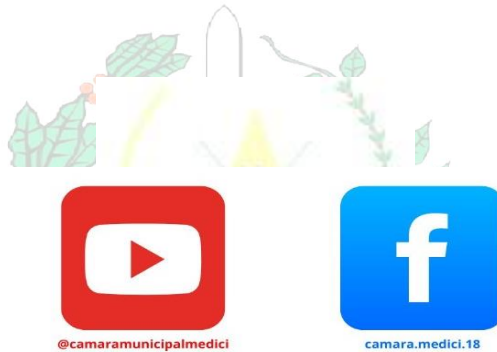
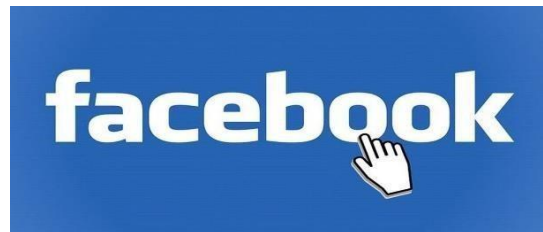
Poder Legislativo Municipal.
Presidente Médici-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI – RO OUVIDORIA PARLAMENTAR

Redes Sociais

Nos Acompanhe através das Redes Sociais



Acompanhe as sessões **AO VIVO
todas segundas-feiras a partir das 19:00**

Nestes Canais você poderá acompanhar todas as sessões ordinárias e extraordinárias na íntegra ou gravadas da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, também poderá acompanhar as sessões solenes e audiências públicas.

Carta de Serviços aos Usuários atualizada em 01 de abril de 2025, estando sujeito a alterações.